



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº 006/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para elaborar proposta para criação do Regulamento da Biblioteca Especializada da Pós-Graduação do CEFET-MG.

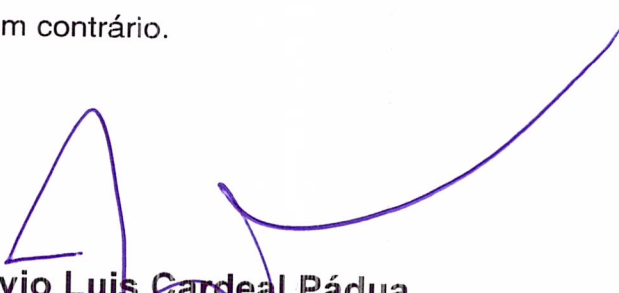
Art. 2º – A Comissão de Iniciação Científica será composta pelos seguintes docentes:

- Frederico Romagnolli Silveira Lima (Presidente);
- Wagner José Moreira (membro);
- José Geraldo Peixoto de Faria (membro);

Art. 3º – Determinar que a proposta seja apresentada ao CPPG, no prazo de 30 (trinta) dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.


**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação**